



## LEI MUNICIPAL N.º 1.304/2001

**"Dispõe sobre criação da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI "Pingo de Gente"**


Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando que a Escola foi fundada em 07 de setembro de 1996, conforme data de constante na placa de inauguração;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Echaporã aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar junto a municipalidade a Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI "Pingo de Gente".

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de setembro de 1996, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em  
13 de novembro de 2001.

  
**Francisco de Oliveira Franco**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data

supra.

  
**Sergio Carlos Giaxa**  
Secretário